



**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**  
**Autoridade Portuária**

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 19/2023**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP**, no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa, em sua reunião extraordinária conjunta, realizada presencialmente e por videoconferência, no dia 20 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo SEI nº 50901.001795/2023-92;

**POR UNANIMIDADE**

**DELIBERA:**

I - Manifestar-se favoravelmente à proposição de distribuição de lucros acumulados no exercício de 2022 da Companhia Docas do Pará (CDP), constituído dos seguintes itens:

- a) **Dividendos aos Acionistas** na ordem de R\$ 20.835.906,23 (vinte milhões, oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e seis reais e vinte e três centavos);
- b) **Reserva Legal** no valor de R\$ 4.181.436,60 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos);
- c) **Reserva de Investimento**, no valor de R\$ 62.948.571,24 (sessenta e dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), destinados a subsidiar parcialmente a realização dos contratos já em execução e dos projetos previstos no Plano Anual de Contratações – PAC – CDP, a seguir:

**Tab. 01: Grupo de ações propostas para execução com recursos de dividendos retidos para investimentos**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
15XO	Dragagem nos Portos e Terminais CDP	R\$ 30.000.000,00
15WY	Adequação de Instalações de Circulação Portos e Terminais CDP	R\$ 29.000.000,00
15WW	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos organizados e Terminais da CDP	R\$ 3.948.571,24
	<b>Valor Total</b>	R\$ 62.948.571,24

*(assinado eletronicamente)*

**Karênina Martins Teixeira Dian**  
 Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **Karênina Martins Teixeira Dian, Presidente do CONSAD**, em 21/03/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6938215** e o código CRC **DBEFF32E**.



Referência: Processo nº 50901.000893/2023-11



SEI nº 6938215

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina  
Belém/PA, CEP 66010-000  
Telefone: - [www.cdp.com.br](http://www.cdp.com.br)